

Jornal Fêmea

IMPRESSO ESPE-

Contrato 555/2001-ECT/BSB

x
CFEMEA



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano X
Nº 109
Brasília/DF
Fevereiro/2002

Balanço Legislativo de 2001

Como acontece, todos os anos, o FÊMEA apresenta, na sua edição de fevereiro, o balanço dos trabalhos legislativos sobre direitos das mulheres e igualdade de gênero.

No ano de 2001, o Congresso paralisou suas atividades por um bom tempo para discutir

de construção de um novo mundo. A crise energética, a ameaça de apagão e o racionamento tomaram conta de nossas vidas e mentes. A 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, tornou visível o racismo no Brasil e provo-

ÁREA TEMÁTICA	Nº DE PROPOSIÇÕES	PÁGINA
saúde	93	03
poder	19	04
sexualidade	08	04
direitos civis	45	05
violência	60	05
trabalho e previdência	113	08
desenvolvimento e infra-estrutura	04	09
educação	07	09
outros	18	09
TOTAL	367	

SIC/CFEMEA – dados atualizados em Janeiro/2002.

as denúncias de fraude no painel eletrônico do Senado Federal. O processo culminou com a renúncia dos senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda. Na seqüência, foram apuradas as denúncias de corrupção contra o senador Jader Barbalho, então Presidente do Senado Federal, que também renunciou. Ainda nesse ano, o governo encaminhou o Projeto de Lei da Reforma Trabalhista, que mobilizou todo o país e imobilizou as votações na Câmara dos Deputados, em virtude de sua urgência constitucional e da falta de acordo político entre os partidos para sua votação.

Fora do Congresso Nacional é importante destacar alguns eventos que, de uma forma ou de outra, atingiram a vida d@s brasileir@s. A realização em janeiro, do I Fórum Social Mundial, na cidade de Porto Alegre, quando em nível mundial, foram discutidas formas de enfrentamento das políticas neoliberais e

cou discussões e ações afirmativas. A ameaça da quebra de patentes, pelo governo brasileiro, dos medicamentos contra a Aids pôs em xeque poderosos laboratórios e garantiu o tratamento de milhares de pessoas. E o terrorismo do 11 de Setembro que ainda reverbera sobre cada um de nós. Não podemos nos esquecer da recente crise na Argentina, com seus reflexos na sociedade brasileira, questionando os resultados obtidos com a aplicação do modelo neoliberal.

Foi com esta conjuntura que o CFEMEA desenvolveu seu trabalho de advocacy junto ao Legislativo Federal e, apesar dela, em poucos meses tivemos vários projetos discutidos e votados em Comissões Temáticas e em Plenário, que tratam dos direitos das mulheres.

O Congresso Nacional e os direitos das mulheres

Em 2001, o CFEMEA monitorou 367 proposições legislativas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Desse total, 122 avançaram em sua tramitação, sendo que 28 proposições passaram de uma Casa Legislativa para outra. Cinco proposições foram transformadas em leis no ano que passou.

Das 367 proposições legislativas, 353 são de iniciativa parlamentar, 4 de Comissões Temáticas e as 10 restantes foram encaminhadas pelo Executivo Federal. Desse total, 94 foram apresentadas por mulheres e representam 25,6% das proposições de parlamentares que tratam das questões ligadas aos direitos das mulheres e relações de gênero.

As proposições acompanhadas concentram-se nas áreas temáticas de Trabalho e Previdência (30,7%), Saúde (25,3%), Violência (16,3 %) e Direitos Cíveis (12,2%). Esta configuração segue uma tendência já verificada nos anos anteriores, cuja predominância se deve às mobilizações dos movimentos de mulheres.

Foram apresentadas 46 novas proposições em 2001, significando um pequeno decréscimo em relação a 2000, que teve 63 novas proposições.

Dessas, 9 foram arquivadas e 5 transformadas em leis. São elas: a Lei 10.223/01, que obriga os planos e seguros privados de assistência à saúde a realizarem a cirurgia plástica reparadora de mama para os casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer; a Lei 10.224/01, que torna crime o assédio sexual; a Lei 10.317/01, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados a fim de conceder a gratuidade do exame de DNA; a Lei 10.208/01, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar ao FGTS e ao seguro desemprego; e a Lei 10.244/01, que permite a realização de horas extras por mulheres.

A **área temática de Trabalho e Previdência** chama a atenção por ter a maior concentração de propostas (113) e ser a segunda em número de proposições (35) que avançaram em sua tramitação. Tivemos avanços como a rápida tramitação

da concessão de licença maternidade para a mãe adotante. Quanto aos retrocessos, citamos a lei que permite que o FGTS das empregadas domésticas seja facultativo e a avançada tramitação da reforma trabalhista que flexibiliza direitos dos trabalhadores.

A **área de Saúde** foi a segunda em número de proposições acompanhadas (93) e teve o maior número de projetos que avançaram em sua tramitação (48). A lei que permite que a cirurgia reparadora do câncer de mama seja paga por planos de saúde privados significa um avanço nessa área. Outro avanço importante foi a conclusão dos trabalhos da CPI, com as recomendações aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para o enfrentamento e a eliminação da Mortalidade Materna. Na sua maioria, as outras proposições não afetam substancialmente a vida das mulheres.

Em compensação, **na área de Direitos Cíveis**, que congrega somente 12,2% das proposições acompanhadas, tivemos duas grandes vitórias. A transformação em lei do direito de obter gratuitamente o exame de DNA, nos processos de investigação de paternidade, além da instituição de um novo Código Civil, depois de 26 anos de tramitação no Congresso Nacional.

Na área temática de Violência, que congrega 16,3% das proposições, o grande avanço foi a definição em lei do assédio sexual como crime. Apesar da polêmica que a questão suscita dentro do movimento de mulheres, foi bastante positiva a repercussão que a sanção da lei causou entre as mulheres.

Paralelamente à criação de legislação, o Congresso Nacional tem as importantes funções de fiscalização dos atos do Executivo e aprovação das peças orçamentárias encaminhadas pelo Governo Federal. O acompanhamento orçamentário, a partir de uma perspectiva de gênero, é fundamental para garantirmos políticas públicas que promovam a cidadania das mulheres e a igualdade de direito.

Conselho Deliberativo:

Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenero, Margareth Ariha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salette Maccaloz, Sônia Correa, Sueli Carneiro

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin, Sílvia Pimentel

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Tereza Montenegro, e Maria do Carmo Seabra

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Aldnéia Viana de Araújo, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iéris Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI e NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaie Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses
Elzimar Moreira

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Saúde

Durante o ano de 2001, das 93 proposições da área de saúde que o CFEMEA acompanhou, 12 foram apresentadas nesse ano, sendo que apenas duas por mulheres. Mais da metade do total das proposições (49) passou por discussão e votação, sendo que 5 delas mudaram de Casa Legislativa.

Dois grandes avanços foram alcançados nesta área: o encerramento dos trabalhos da CPI da Mortalidade Materna, no mês de agosto, com a votação de seu relatório final; e o PL 3.107/00, que se transformou na Lei 10.223/01. Esta Lei obriga os planos e seguros privados de assistência à saúde a realizar cirurgia plástica reparadora de mama, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. É importante ressaltar que esta Lei foi resultado das negociações da Bancada Feminina durante as comemorações do 8 de Março no Congresso Nacional.

Comparando-se com o ano anterior, em que foram apresentadas apenas 6 novas proposições, em 2001, o número de novas proposições foi de 12. Entretanto, concentraram-se no tema clonagem, assunto bastante discutido pela sociedade a partir da revelação da primeira experiência de sucesso, na Inglaterra, com uma ovelha.

Outro destaque foi o tema aborto que teve dois novos projetos apresentados em 2001. Mas nenhum desses visa alterar a violenta situação da mulher que ainda necessita submeter-se a serviços clandestinos e inseguros quando se vê diante de uma gravidez indesejada, o que torna o aborto responsável por um grande número de internações e de mortes de mulheres na fase reprodutiva.

São eles: o PL 4.305/01, que se refere à assistência integral à mulher grávida vítima de estupro. Este projeto teve uma acelerada e surpreendente tramitação. Num prazo de oito meses, desde a sua apresentação, foi aprovado na CSSF. Causou-nos estranheza a aprovação deste projeto, na medida em que, na mesma Comissão, no mês de junho, foi rejeitado, por unanimidade, o PL 897/99, sobre o mesmo tema. O projeto aprovado contém um viés discriminatório, à medida que propõe

que o Estado preste assistência prioritária no SUS à mulher que engravida por estupro e conceda benefício mensal de um salário mínimo, durante seis meses após o parto, caso a mulher não possua renda, ou esta seja inferior a um salário mínimo. A função do Estado, a nosso ver, deve ser a de prestar assistência integral a todas as mulheres que engravidem, sem fazer distinção entre elas.

O outro projeto apresentado em 2001 foi o PL 4.917/01, que inclui na Lei 8.072, de 1990, um artigo tipificando como hediondo o crime de aborto. Este projeto foi apensado ao PL 1.135/91 e encabeça um conjunto de 8 projetos a ele apensados.

Os 49 projetos que avançaram em sua tramitação se distribuíram predominantemente pelos seguintes temas: clonagem (11), saúde materna (10), prevenção de câncer (9) e Aids (8). É importante registrar que, com exceção dos projetos classificados em Aids, a maioria deles não é considerada por nós como projetos que vão mudar substancialmente a vida das mulheres.

Com relação à clonagem cabe registrar que os 5 novos projetos apresentados, por tratarem da mesma matéria, foram todos apensados ao PL 2.811/97, que proíbe experiências e clonagem de animais e seres humanos, e que totalizam, agora, 10 projetos que tramitam em conjunto.

Aids

O acompanhamento sistemático dos projetos de Aids faz parte da parceria formal inaugurada entre o CFEMEA e o Ministério da Saúde, através da Coordenadoria Nacional de DST/Aids. Ainda no âmbito deste projeto com o Ministério, o CFEMEA lançou, em setembro, a Campanha Radiofônica pela Cidadania PositHIVa. O objetivo foi chamar atenção da sociedade para as necessidades das mulheres brasileiras no campo da saúde e dos direitos reprodutivos e contribuir com a luta das cidadãs HIV/Aids pelo avanço de seus direitos na Lei e na Vida.

Os projetos de reprodução humana assistida não avançaram na sua tramitação, mas foram bastante lembrados durante o ano, porque o tema não constou do novo Código Civil votado pelo Congresso. O assunto é novo para a sociedade e, portanto, não há consenso para sua votação. Na Comissão de Assuntos Sociais foram realizadas duas audiências públicas com especialistas sobre o tema. O PLS 90/99 teve o primeiro turno de discussão e foram apresentadas emendas pelos integrantes da Comissão, mas ainda não foi votado o substitutivo apresentado pelo relator.

SAÚDE	Nº DE PROPOSIÇÕES
aborto	15
aids	18
saúde materna	19
atendimento preferencial	06
clonagem	12
prevenção câncer	11
políticas públicas sobre saúde	04
reprodução humana assistida	06
saúde: outros assuntos	01
TOTAL	93

SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2002.

Sexualidade

Área de Sexualidade contempla oito projetos, com grande concentração em educação sexual. Dos seis projetos relativos a este sub-tema, dois são projetos apensados, ou seja, tramitam conjuntamente.

Em 2001, não foi apresentado nenhum projeto novo nesta área. Entre os existentes, um grande número de projetos refere-se à introdução de disciplinas de orientação sexual nas escolas, sendo que alguns deles explicitam as DST/Aids como conteúdos a serem ministrados.

SEXUALIDADE	N.º DE PROPOSIÇÕES
educação sexual	06
parceria civil	01
cirurgia para troca de sexo	01
TOTAL	08

SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2002

O único projeto que avançou em sua tramitação sobre educação sexual foi o PL 66/99, que dispõe sobre a criação de programa de orientação sexual das DST/Aids e uso abusivo de drogas. Em 2001, a CCJR aprovou, por unanimidade, o substitutivo apresentado e o projeto foi encaminhado ao Senado Federal, onde recebeu o número PLC 76/01, e está na Comissão de Educação aguardando o parecer do relator.

O PL 1.151/95, que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo, relacionado no sub-tema parceria civil, esteve em pauta no Plenário para discussão em turno único, por oito vezes. Mas em nenhuma delas chegou a

ser discutido.

No mês de maio, antes do Congresso Nacional entrar em recesso e no auge das denúncias de corrupção, a oposição conseguiu as assinaturas necessárias para instaurar a CPI da Corrupção. Em virtude de parlamentares ligados às Igrejas Evangélica e Católica terem assinado o pedido de CPI, o Governo, em contraposição, ameaçou votar o projeto de lei 1.151/95, colocando-o em pauta no Plenário da Câmara dos Deputados. O projeto permaneceu em pauta por mais de um mês e só foi retirado quando os ditos parlamentares retiraram suas assinaturas de apoio à CPI e não havia mais possibilidade de instalá-la.

Durante todo esse processo, o CFEMEA acompanhou o movimento de defesa da livre orientação sexual. Várias lideranças estiveram em Brasília em audiência com líderes partidários e com o relator da proposta. Após todas essas negociações o movimento decidiu, junto com o relator, que só aceitaria colocar o projeto em votação se houvesse chances concretas de vitória. Caso contrário, seria solicitada a sua retirada de pauta.

Portanto, continua no Plenário, aguardando mais uma vez ser colocado na Ordem do Dia. Em 2002, esperamos que ele finalmente conclua sua tramitação, na medida em que a Justiça e a Previdência Social já reconheceram, formalmente, a união de pessoas do mesmo sexo para fins de herança e de benefícios previdenciários. Com a morte da cantora Cássia Eller, o tema veio à tona na mídia o que poderá influenciar favoravelmente as decisões do Congresso Nacional.

Poder

Área temática de Poder, em 2001, contemplou 19 proposições, sendo que quatro delas estão apensadas a outros projetos. O conjunto que trata de ações afirmativas é o mais representativo da área, pelo número de proposições que abarca (17) e pela importância da questão.

No início de 2001, o PL 2.379/00, que obriga a paridade na composição de chapas para o Executivo, foi arquivado por ter sido rejeitado no mérito e considerado injurídico e inconstitucional, pela CCJR. Os projetos de ação afirmativa são, normalmente, projetos polêmicos, embora tenham o mérito de colocar em pauta a sub-representação feminina na política.

O único projeto que avançou em sua tramitação foi o PL 4.346/01, que altera o número de candidatos

PODER	N.º DE PROPOSIÇÕES
poder: ações afirmativas	17
poder: outros assuntos	02
TOTAL	19

SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2002

às eleições, por partido político, estabelecendo que para deputado federal deverá ser observado o limite de 100 (cem) candidatos por partido participante de coligação partidária. Embora apresentado em 2001, este projeto completou sua tramitação na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, e já mudou de Casa. No Senado, sob o número PLC 53/01, foi aprovado na CCJ e está no Plenário aguardando sua inclusão na Ordem do Dia para o segundo turno de discussão, tendo em vista que foi aprovado o substitutivo na primeira discussão.

Direitos Civis

As 45 proposições na área de Direitos Civis, 10 avançaram em sua tramitação no decorrer do ano. Seis proposições foram apresentadas em 2001 e, desse total, somente uma por parlamentar mulher. Quase a metade dos projetos nessa área dispõe sobre o subtema "Investigação de Paternidade", somando um total de 23 projetos de lei.

Em dezembro passado, o Presidente da República sancionou a Lei 10.317/01 que, alterando a Lei 1.060/50, estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para a gratuidade do exame de DNA, para efeitos de ação de investigação de paternidade. A referida lei é oriunda do projeto de lei 467/99 e os outros 22 projetos que continuam tramitando no Congresso Nacional devem ser considerados prejudicados.

Código Civil

Na área de Direitos Civis, o marco do ano foi a tramitação do PL 634/75, que dispõe sobre o novo Código Civil brasileiro. Após 26 anos, foi aprovado pelo Congresso Nacional. No dia 10 de janeiro de 2002, o Presidente da República sancionou o novo Código Civil que é a Lei 10.406/02. Entendemos que o Congresso Nacional proporcionou à sociedade alguns avanços no novo Código. Entretanto, não teve a coragem de ousar em matérias que hoje fazem parte da vida da(o) cidadã(ão), como é o caso da reprodução humana assistida, clonagem e a parceria entre pessoas do mesmo sexo. O novo Código só entrará em vigor em janeiro de

Na área de Direitos Civis, os projetos avançaram muito pouco em sua tramitação. Somente um projeto concluiu sua tramitação na Câmara dos Deputados e foi enviado ao Senado Federal: o PL 352/95, que permite o registro de união, como casamento, após cinco anos de vida em comum. No Senado, somente um projeto concluiu sua tramitação e foi enviado para a Câmara. Trata-se do PLS 27/99 (atualmente PL 4.211/01 na CD).

O PL 1.069/95 concluiu sua tramitação nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados e está aguardando tramitação no Plenário. O referido projeto revoga dispositivos que tipificam o crime de sedução e corrupção de menores. O PL 1504 (investigação de paternidade) foi aprovado na CFT e enviado à CCJR, onde aguarda votação.

DIREITOS CIVIS	N.º DE PROPOSIÇÕES
investigação de paternidade	23
união estável	02
conjugualidade	05
alimentos	04
reformulação do Código Civil	01
serviço civil obrigatório	02
herança bens e sucessão	01
direitos civis: outros assuntos	07
TOTAL	45

SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2002

2003 para que sejam feitas as adaptações necessárias à sua implementação.

Violência

Das 60 proposições que tramitam na área de violência, 15 foram apresentadas em 2001 e dessas, seis por iniciativa de mulheres.

O tema "assédio moral" foi a novidade que surgiu como iniciativa parlamentar nesse ano. Talvez pelo fato de que as discussões em torno do assédio sexual foram as mais intensas, desde que o tema começou a ser discutido no Congresso Nacional. Neste sentido, existem três projetos de lei tramitando, que são os PL's 4.591/01; 4.742/01; e 4.960/01.

Do total de projetos, 15 proposições avançaram em sua tramitação. Desses, quatro projetos concluíram as suas tramitações nas Casas de origem e seguiram para a outra. São os seguintes os projetos que passaram da Câmara dos Deputados para o Senado Federal: o PDC 1.357/01, que dispõe sobre o Protocolo Facultativo da CEDAW; o PL 605/99, que trata da obrigatoriedade de os servidores das Delegacias de Polícia informarem às vítimas de estupro sobre o direito ao aborto legal; e o PL 3.901/00, que altera a Lei 9.099/95, exigindo fiança e impondo prisão em flagrante do agressor nos casos de violência doméstica. Nesta área, somente um foi aprovado no Senado e enviado à Câmara dos Deputados; o PLS 07/01, que

suprime a violência doméstica do artigo 69 da Lei 9.099/95.

O antigo projeto de lei 61/99, hoje Lei 10.224/01, que criminaliza o Assédio Sexual, teve a maior parte de sua tramitação, com aprovação no Congresso Nacional e sanção presidencial, graças ao esforço da Bancada Feminina, que o incluiu na pauta mínima de comemoração do 8 de março.

VIOLÊNCIA	N.º DE PROPOSIÇÕES
crimes contra a liberdade sexual	04
crimes sexuais contra menores	08
discriminação	07
direitos humanos	04
assédio sexual	08
estupro	02
adultério	01
atendimento integral às vítimas de violência	06
crimes de tortura	03
discriminação contra mulheres negras	05
violência familiar	05
violência: outros assuntos	07
TOTAL	60

SIC/CFEMEA – dados atualizados em janeiro de 2002

DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

N ° Proposição	Ementa	Tramitação	Situação
PL 2073/99 (1 apensado)	Dispõe sobre a reserva de imóveis construídos por programas habitacionais à mulher sustentáculo de família e dá outras providências.	Aprovado o apensado na CSSF. Encaminhado à CDUI.	Aguardando relatoria na CDUI.

DIREITOS CIVIS

PLC 39/97 (PL 467/99 na origem)	Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados para conceder a gratuidade ao exame de DNA, nos casos que especifica.	Aprovado na CCJ. Remetido à Sanção Presidencial.	Sancionada a Lei 10317/01.
PLC 73/01 (PL 352/95 na origem)	Permite o registro de união, como casamento, após cinco anos de vida em comum.	Aprovado na CCJR. Encaminhado à CCJ.	Aguardando parecer na CCJ.
PL 634/75	Institui o Código Civil.	Aprovado no Plenário/CD. Remetido à Sanção Presidencial.	Sancionada a Lei 10406/02.
PL 1504/96 (4 apensados)	Possibilita, a população carente, a utilização do exame cromossômico (DNA), em casos de investigação de paternidade.	Aprovado na CFT. Encaminhado à CCJR.	Aguardando Votação na CCJR.
PL 1069/95	Revoga artigos do Código Penal que tipificam os crimes de sedução e de corrupção de menores.	Aprovado na CCJR.	Aguardando votação no Plenário/CD.
PL 4211/01 (PLS 27/99 na origem)	Altera o Código Civil, nos artigos referentes a investigações de paternidade.	Aprovado no SF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.

EDUCAÇÃO

PL 2864/97 (1 apensado)	Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.	Rejeitado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando votação na CCJR.
PL 3985/97	Dispõe que o poder público assegurará a elaboração e execução de programas de alfabetização de mulheres jovens e adultas.	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CECD.	Aguardando parecer na CECD.
PL 4550/99	Obriga as empresas que tenham pelo menos 30 trabalhadores a destinar local apropriado para os filhos de seus empregados durante o período de amamentação até os seis anos de idade.	Rejeitado na CFT. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.

PODER

PLC 53/01 (PL 4346/01 na origem)	Estabelece que nas eleições para Deputado Federal deverá ser observado o limite de 100 (cem) candidatos por partido político participante da coligação partidária.	Aprovado no Plenário/CD. Aprovado na CCJ e no Plenário/SF.	Aguardando votação redação final.
-------------------------------------	--	--	-----------------------------------

VIOLÊNCIA

PLC 18/01 (PL 605/99 na origem)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores das delegacias de polícia informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal.	Aprovado no Plenário/CD. Encaminhado à CAS/SF.	Aguardando parecer na CAS.
PL 60/99 (2 apensados)	Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual.	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.
MSG 424/01 (PL 61/99 na origem)	Dispõe sobre o crime de assédio sexual.	Aprovada na CD, SF e sancionada a Lei 10224/01. Vetada parcialmente.	Aguardando votação dos vetos no CN.
PLC 67/01 (PL 3901/00 na origem)	Exige fiança e impõe prisão em flagrante para o agressor nos casos de violência doméstica.	Aprovado na CCJR, no Plenário/CD. Encaminhado à CCJ.	Aguardando votação na CCJ.
PDC 1357/01 (MSG 374/01 na origem)	Protocolo facultativo à Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.	Aprovado na CREDN, na CSSF e no Plenário/CD. Encaminhado ao SF.	Aguardando despacho para as Comissões.
PL 2279/99 (PLS 102/99 na origem)	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando relatoria na CCJR.
PL 2372/00	Dispõe sobre o afastamento cautelar do agressor da habitação familiar.	Aprovado na CSSF, CCJR.	Aguardando recurso no Plenário/CD.
PL 3214/00	Dispõe sobre os efeitos jurídicos das decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos.	Aprovado na CREDN. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.
PL 4493/01	Estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher atendida em serviço de urgência e emergência.	Aprovado no Plenário/CD req. para tramitação de urgência.	Aguardando votação.
PL 4742/01 (1 Apensado)	Dispõe sobre o crime de assédio moral no trabalho.	Aprovado na CCJR.	Aguardando votação no Plenário/CD.
PL 5463/01 (PLS 7/01 na origem)	Dispõe sobre os juizados cíveis e criminais.	Aprovado na CCJ em caráter terminativo. Encaminhado à CCJR.	Aguardando relatoria na CCJR.

SAL

PLC 6/01 (PL 2412/96 na origem)	Dispõe sobre a existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização.		
PLC 17/01 (PL 3407/00 na origem)	Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos seguros privados de assistência à saúde em casos de mutilação decorrentes de tratamentos de câncer.		
PLC 31/01 (PL 1016/95 na origem)	Dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes e portadores de deficiência para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde.		
PLC 60/01 (PL 340/95 na origem)	Institui a carteira nacional de prevenção de câncer ginecológico e mamário.		
PLC 84/00 (PL 1542/91 na origem)	Dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de prevenção do câncer ginecológico para funcionárias públicas federais.		
PLC 130/01 (PL 102/99 na origem)	Dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de baixa absorção.		
PLS 195/99 (PL 1641/99 na CD)	Dispõe sobre o controle da talidomida.		
PL 335/95 (1 apensado)	Determina que as penitenciárias de mulheres sejam dotadas de seção para gestantes e parturientes e de creches para os meninos cuja responsável esteja presa.		
PL 339/95	Institui obrigatoriedade da veiculação de mensagens de rádio e televisão de mensagens alusivas e formas de prevenção contra a Aids.		
PL 428/99 (3 apensados)	Vincula a veiculação de propaganda de produtos e serviços, focados no sexo, exibição de mensagens educativas (objetivando a prevenção e o combate DST/Aids).		
PL 544/99 (1 apensado)	Dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens educativas destinadas à prevenção DST/Aids e ao uso de drogas livres e cadernos escolares.		
PL 809/99	Dispõe sobre a descentralização dos recursos destinados a programas de atendimento a desnutridos e às gestantes em risco de desnutrição.		
PL 897/99	Dispõe sobre a assistência à criança grávida em decorrência de estupro.		
PL 1839/99	Dispõe sobre a utilização da infra-estrutura merenda escolar para atendimento de programas de alimentação da mãe gestante desnutrida.		
PL 2133/99	Torna obrigatória a vacinação contra rubéola para mulheres em idade fértil.		
PL 2740/00 (PLS 258/99 na origem) (1 apensado)	Institui obrigatoriedade de prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante.		
PL 2811/97 (10 apensados)	Proíbe experiências e clonagem de seres humanos.		
PL 2942/97 (2 apensados)	Institui, no Sistema Único de Saúde - teste do pezinho.		
PL 3498/00	Institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata.		
PL 3544/00 (1 apensado)	Estabelece a obrigatoriedade do uso de etiqueta de orientação sobre prevenção do câncer de próstata nas roupas íntimas masculinas.		
PL 3991/00	Dispõe sobre a assistência pré-natal a gestantes e a realização obrigatória de exames complementares.		
PL 4089/98 (1 apensado)	Institui o exame ginecológico preventivo gratuito, inclusive exame de mamografia, custeados pelo SUS.		
PL 4305/01	Dispõe sobre a assistência integral à mulher grávida vítima de estupro.		

OUT

PL 359/95	Determina que os órgãos da administração pública direta e indireta divulguem, por intermédio do programa radiofônico "Vozes do Brasil", todas as liberações de recursos estaduais e municipais.		
PL 2155/99	Dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher.		
PL 2599/00	Dispõe sobre a criação de selo comemorativo do Dia Internacional da Mulher.		

tramitaram no cional em 2001



ÚDE

	Tramitação	Situação
de r de o de sútiãs.	Encaminhado à CAS.	Aguardando parecer na CAS.
urgia os e de nos tamento	Aprovado no Plenário/CD. Aprovado na CAS e no Plenário do SF. Remetido à sanção.	Sancionada Lei 10223/01.
ial a ciência s Saúde.	Aprovado na CD. Encaminhado à CAS.	Aguardando votação na CAS.
io do	Aprovado na CCJR. Encaminhado à CAS.	Aguardando parecer na CAS.
ame de a as	Aprovado na CAS. Encaminhado à CCJ.	Aguardando parecer na CCJ.
orracha.	Aprovado na CCJR. Encaminhado à CAS.	Aguardando relatoria na CAS.
	Aprovado na CCJR. Encaminhado à CAS.	Aguardando parecer na CAS.
mulheres es e iores	Aprovado na CCJR.	Aguardando votação no Plenário/CD.
gratuita, o País, revenção	Aprovado na CCJR.	Aguardando votação do recurso.
e à	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando votação na CCJR.
às		
culação a as, em	Aprovado na CECD. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.
recursos to aos nutricional.	Aprovado na CCJR.	Aguardando recurso no plenário/CD.
gerada	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando votação na CCJR.
utura da stante	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando votação na CCJR.
ubéola	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando votação na CCJR.
e iores de nto	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CFT.	Aguardando votação na CFT.
imais e	Aprovado na CCTCI. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.
SUS, o	Aprovado na CSSF.	Aguardando votação no Plenário/CD.
	Rejeitado na CSSF. Encaminhado à CECD.	Aguardando relatoria na CECD.
uetas de de s.	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando relatoria na CCJR.
s e	Rejeitado na CSSF. Encaminhado à CFT.	Aguardando relatoria na CFT.
vo fia,	Aprovado na CCJR.	Aguardando recurso no Plenário/CD.
mulher	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CFT.	Aguardando na CFT.
TROS		
ção oz do para	Aprovado na CCJR.	Aguardando votação no Plenário/CD.
Poder as à	Aprovado no plenário/CD req. para tramitação de urgência.	Aguardando votação.
orativo	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCTCI.	Aguardando parecer na CCTCI.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

N ° Proposição	Ementa	Tramitação	Situação
PLP 33/88 (3 apensados)	Dispõe sobre a proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa do trabalhador e dá outras providências, (regulamentando o inciso I do artigo sétimo da nova Constituição).	Aprovado na CTASP somente o PLP 162/00 apensado.	Aguardando votação no Plenário/CD.
PLP 59/99	Estende os direitos assegurados a trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem tiver a guarda do filho.	Aprovado na CSSF, CCJR.	Aguardando votação no Plenário/CD.
PLC 72/01 (PL 338/95 na origem)	Estende à esposa ou companheira que trabalha na atividade rural, o direito de utilizar o documento apresentado pelo esposo ou companheiro, com o objetivo de conseguir aposentadoria por idade.	Aprovado na CCJR. Encaminhado à CAS.	Aguardando votação na CAS.
PLC 81/00 (PL 1455/99 na origem)	Permite a realização de horas extras por mulheres.	Aprovado na CAS e no Plenário/SF. Remetido à sanção presidencial.	Sancionada a Lei 10244/01.
PLC 101/01 (PL 1733/96 na origem) (9 apensados)	Estabelece que a empregada gestante tem direito a licença-maternidade de 120 dias e estende o direito à mãe adotante.	Aprovado na CSSF, CTASP, no Plenário/CD. Aprovado na CAS.	Aguardando votação no Plenário/SF.
PLC 134/01 (PL 5483/01 na origem)	Estabelece que as condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre o disposto em Lei, desde que não contrariem a Constituição Federal e as normas de segurança e saúde do trabalho.	Aprovado no Plenário/CD Encaminhado à CAS.	Aguardando parecer na CAS.
PLS 167/00	Dispõe sobre o trabalho rural e dá outras providências.	Aprovado na CCJ.	Aguardando remessa a CAS.
PLP 186/01	Cria o seguro de renda agrícola para os trabalhadores assentados, pequenos e médios agricultores, e institui o fundo de estabilização do seguro de renda agrícola.	Rejeitado na CAPR. Encaminhado à CFT.	Aguardando parecer na CFT.
PLS 196/00 (2 apensados)	Dispõe sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças.	Aprovado no Plenário/SF req. para tramitação em conjunto com o PLC 101/01. Aprovado na CAS parecer pelo arquivamento.	Aguardando leitura de parecer pelo arquivamento.
PL 220/99	Dispõe sobre faltas justificadas em caso de enfermidade de filho.	Aprovado na CTASP. Encaminhado à CCJR.	Aguardando relatoria na CCJR.
PDS 298/01 (MSG 344/91 na origem)	Aprova o texto da Convenção Internacional 171, da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao trabalho noturno.	Aprovado na CD. Aprovado na CRE.	Aguardando leitura de parecer.
PL 511/95 (1 apensado)	Proíbe a revista íntima na pessoa do trabalhador, a menos que autorizada por acordo.	Aprovado na CTASP. Encaminhado à CCJR.	Aguardando relatoria na CCJR.
MPV 2104/01 (MPV 1986/99 na origem)	Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao FGTS e ao seguro desemprego.	Aprovada no CN.	Promulgada a Lei 10208/01.
PL 2417/89	Concede o direito de abater até 30% do montante de salários pagos, no ano-base, a empregados do sexo feminino, sempre que comprovarem aplicar, no mínimo, 50% do valor abatido em treinamento e qualificação de mão-de-obra, aplicando o artigo sétimo, inciso XX da nova Constituição Federal.	Rejeitado na CFT.	Aguardando votação no Plenário/CD.
PL 2852/00	Dispõe sobre a concessão de licença especial para gestante em situação de risco.	Aprovado na CSSF. Encaminhado à CCJR.	Aguardando relatoria na CCJR.
PL 2969/00	Estabelece que, para efeitos da relação trabalhista e dos direitos previdenciários, as anotações na carteira de trabalho serão verdadeiras, sendo vedada a exigência ao trabalhador de outra prova do seu tempo de trabalho.	Rejeitado na CTASP. Encaminhado à CSSF.	Aguardando votação na CSSF.
PL 3175/97	Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico em obstetrícia.	Aprovado na CTASP. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.
PL 3366/00	Dispõe que as empregadas estáveis grávidas somente terão seus contratos de trabalho rescindidos por justa causa se houver confirmação judicial.	Aprovado na CTASP. Encaminhado à CCJR.	Aguardando parecer na CCJR.
PL 4814/01	Estende o benefício do seguro-desemprego ao pequeno produtor rural.	Aprovado na CAPR. Encaminhado à CTASP.	Aguardando parecer na CTASP.
PL 4736/01	Dispõe sobre licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças.	Deferido ofício da CSSF, comunicando a declaração de prejudicialidade.	Aguardando arquivamento.
PL 5327/01 (PLS 385/99 na origem)	Isenta do imposto sobre a renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade.	Aprovado na CAE. Encaminhado à CFT.	Aguardando relatoria na CFT.

SEXUALIDADE

PL 66/99	Dispõe sobre a criação de programa de orientação sexual, de prevenção das DST/Aids e do uso abusivo de drogas.	Aprovado na CCJR. Encaminhado à CE.	Aguardando parecer na CE.
----------	--	-------------------------------------	---------------------------

A descrição das Siglas encontram-se na página 8.



Ao lado, as proposições que tramitaram no Congresso Nacional, em 2001, e foram arquivadas.

Educação

No ano de 2001, acompanhamos 7 proposições, das quais 5 se referiam ao direito de creche. Das 5, uma foi apresentada por parlamentar mulher.

Vale a pena ressaltar que três dessas proposições tiveram avanço em sua tramitação, sendo que duas delas, PL 2.864/97 e PL 4.550/98, foram rejeitadas em Comissões Temáticas. Este fato não se constituiu em novidade. Assim como essas, as propostas que tratam do direito à creche não têm conseguido êxito em suas tramitações, apesar de ser uma reivindicação histórica

EDUCAÇÃO	N.º DE PROPOSIÇÕES
creche	05
educação: outros assuntos	02
TOTAL	07

SIC/CFEMEA - dados atualizados em janeiro de 2002

Outros

este item, estão agrupadas proposições que não se enquadram em nenhum sub-tema, ainda que sejam julgados importantes para a cidadania das mulheres. Estão localizadas 18 propostas das quais oito foram apresentadas em 2001, sendo duas delas de autoria de parlamentares mulheres. Deste total de 18, somente três tiveram avanços em sua tramitação.

Não poderíamos deixar de ressaltar o PL 2.155/99, que dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher. Este projeto fez parte da listagem de prioridades apresentadas pela Bancada Feminina, quando da realização das atividades comemorativas do 8 de março, além de ser definida a urgência para o Plenário. Depois de várias sessões de discussão, o projeto foi retirado de pauta por falta de acordo da Câmara dos Deputados com o Governo.

VIOLÊNCIA

N.º Proposição	Ementa	Tramitação	Situação
PLC 10/96 (MSC 783/95 na origem)	Define os crimes de especial gravidade e altera o Código Penal.	Retirado pelo autor.	Arquivado.

SAÚDE

RCP 22/96	Requer a criação de CPI com a finalidade de investigar a incidência de mortalidade materna no Brasil.	Apresentação do relatório final pela CESP. Aprovado relatório final.	Requerimento arquivado.
PL 685/99 (1 apensado)	Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares.	Aprovado na CECD. Rejeitado na CSSF.	Projetos Arquivados.
MSG 1661/00 (PLS 297/91 na origem)	Dá prioridade de atendimento a portadores de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e portadores de criança de colo em repartições públicas.	Vetos não apreciados pela Comissão Mista.	Arquivado.
PL 2821/00	Institui a carteira de prevenção do câncer ginecológico e mamário.	Rejeitado na CSSF.	Arquivado.
PL 3516/00	Institui o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Mama.	Rejeitado na CECD.	Arquivado.

PODER

PL 2379/00	Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação de sexos opostos na composição de chapas para disputa de cargos eletivos do executivo.	Rejeitado na CD.	Arquivado.
------------	---	------------------	------------

EDUCAÇÃO

PL 2529/00	Permite a inclusão das creches no simples, previsto na Lei 9317, de 05 de dezembro de 1996.	Rejeitado na CD.	Arquivado.
------------	---	------------------	------------

SIC/CFEMEA - dados atualizados em Janeiro/2002.

do movimento de mulheres. A alegação, tanto do Governo quanto dos empresários, é que a construção e manutenção de creches onerariam o custo da força de trabalho.

Ainda com relação a esta área, destacamos o PL 3.985/97, que garante a elaboração e execução, pelo Poder Público, de programas de alfabetização de mulheres jovens e adultas. É o primeiro projeto de lei que trata da questão da educação voltada para as mulheres, visando a eliminação da discriminação de gênero ainda existente. Sua tramitação avançou em 2001 tendo sido aprovado na CSSF.

SENADO FEDERAL

SIGLA	COMISSÃO
CAE	COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS
CAS	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CFC	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CI	COMISSÃO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA
ORE	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

SIGLA	
CD	CÂMARA DOS DEPUTADOS
CN	CONGRESSO NACIONAL
SF	SENADO FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SIGLA	COMISSÃO
CAPR	COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
CCJR	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
CCTCI	COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CDCMAM	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS
CDH	COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
CADR	COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CDUI	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR
CECD	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CEIC	COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CFFC	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
CFT	COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CME	COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
CREDN	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CSSF	COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
CTASP	COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
CVT	COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Trabalho e Previdência

No ano de 2001, a área temática de Trabalho e Previdência contemplou 113 proposições divididas em 11 sub-temas. Desse total, 14 foram apresentadas em 2001, sendo quatro de autoria de parlamentares mulheres e um do Poder Executivo. Das 113 proposições, 36 tiveram avanços em sua tramitação nas Comissões Temáticas, cinco passaram de uma Casa para outra e duas foram transformadas em norma legal.

No sub-tema **licenças gestante/paternidade/adoção** ressaltamos a aprovação, pela CTASP e CSSF e pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do PL 1.733/96 e seus nove apensados que estende a licença maternidade para as mães adotantes. No momento, o projeto encontra-se no Senado Federal onde já foi aprovado pela CAS e aguarda a votação em Plenário.

O sub-tema emprego doméstico congrega 14 proposições, das quais somente uma tramitou em 2001. A medida provisória convertida na Lei 10.208/01, sancionada pelo Presidente da República em março, derrubou qualquer possibilidade de aprovação do projeto de lei que tramita desde 1989 e encontra-se no Plenário da Câmara dos Deputados, aguardando ser colocado na Ordem do Dia. Este projeto estende os direitos dos trabalhadores em geral às empregadas domésticas, de acordo com as reivindicações da categoria. Já a lei em vigor considera as domésticas como sendo trabalhadoras de segunda classe, pois o FGTS e o seguro desemprego são concedidos de forma facultativa.

Merece destaque o sub-tema estabilidade da **gestante/marido/companheiro**, que contempla 12 proposições, das quais somente cinco tiveram avanços. O PLP 33/88, com mais três apensados, que trata da regulamentação do dispositivo constitucional dos casos de estabilidade provisória dos trabalhadores e trabalhadoras, foi apreciado pela CTASP. A Comissão aprovou somente um dos apensados, o PLP 162/00, que fixa em 12 meses a estabilidade da empregada gestante. O projeto foi encaminhado à apreciação da CCJR. Apesar da derrota em termos da proteção contra

a despedida arbitrária em geral, as mulheres trabalhadoras ganharam em relação à extensão da estabilidade da gestante para 12 meses.

Ainda nesse sub-tema, tivemos a aprovação do PL 3.366/00, dispondo que as empregadas estáveis, em virtude de gravidez, somente terão seus contratos de trabalho rescindidos por justa causa se houver confirmação judicial. Isto significa mais uma garantia para as mulheres grávidas, pois a sua demissão só se confirmará com o aval da Justiça. O projeto foi encaminhado à CCJR.

Das 14 proposições apresentadas em 2001, apenas uma foi de autoria do

discussões na Câmara dos Deputados. Apesar da posição contrária de algumas Centrais Sindicais e dos partidos de oposição, conseguiu ser aprovada no Plenário, encontrando-se agora no Senado Federal. Ainda não se tem uma posição definida sobre quais são os direitos dos trabalhadores que poderão ser negociados. Existem vários pareceres sobre o alcance do projeto que consideraram, por exemplo, a licença maternidade como objeto de negociação, apesar de constar na Constituição Federal. Precisamos manter a mobilização, pois as perdas podem ser muito grandes caso a proposta se transforme em lei. No início da Legislatura, em fevereiro de 2002, ela será debatida pelos senadores, tendo até o dia 26 de março para finalizar sua tramitação, em regime de urgência.

No sub-tema igualdade de oportunidades, destaca-se o PLC 81/00, que revoga artigo da CLT para permitir a realização de horas-extras por mulheres. Foi aprovado nas Comissões do Senado Federal e sancionado pelo Presidente da República, transformando-se na Lei 10.244/01. Apesar dessa situação

já ocorrer na prática, a CLT ainda previa a proibição de realização de horas-extras por mulheres.

O acompanhamento da tramitação das proposições foi articulado com as Secretarias de Mulheres das Centrais Sindicais (CUT, CDS, CGT e Forças Sindicais) e Contag. O monitoramento foi realizado a partir do projeto "Relações de Gênero no Mundo do Trabalho: Direitos e Realidades", desenvolvido com o apoio do Fundo para a Equidade de Gênero da Agência Canadense de Cooperação Internacional - FIG/CIDA. O projeto também possibilitou a produção do programa de TV "Mulheres Trabalhando", veiculado pela TV Comunitária (Brasília e São Paulo).

TRABALHO E PREVIDÊNCIA	N.º DE PROPOSIÇÕES
licenças gestante/paternidade/adoção	30
proteção ao trabalho da mulher	07
previdência: benefícios diversos	19
trabalhadoras rurais	10
emprego doméstico	14
previdência: reforma	04
estabilidade: gestante/marido/companheiro	12
licenças especiais/outras licenças	05
previdência: aposentadoria	06
igualdade de oportunidades	02
trabalho: outros assuntos	04
TOTAL	113

SIC/CFEMEA - dados atualizados em janeiro de 2002

Poder Executivo. Está classificada no sub-tema "trabalho: outros assuntos" por se tratar de um tema que diz respeito aos trabalhadores em geral, mas que afeta de perto a vida da mulher trabalhadora. É o PL 5.483/01 que modifica o artigo 618 da CLT, estabelecendo que as condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre o disposto em lei, desde que não contrariem a Constituição Federal e as normas de segurança e saúde do trabalho.

Essa proposição, que o Governo denomina de Reforma Trabalhista, se constituiu em uma questão bastante polêmica, que suscitou acaloradas

CPI da Mortalidade Materna

CPI da Mortalidade Materna, instaurada em abril de 2000, encerrou suas atividades em agosto de 2001, com a votação do seu Relatório Final.

Desde a instauração desta CPI, em abril de 2000, o CFEMEA acompanhou de perto o trabalho desenvolvido pela Comissão, com ações voltadas para o encaminhamento de nomes de pessoas a serem ouvidas, envio de documentos e propostas do movimento feminista, além de estar presente em todas as audiências públicas realizadas no Congresso Nacional e divulgar amplamente o que estava acontecendo.

A importância do Relatório aprovado está na sistematização e

visibilização dos dados brasileiros sobre a mortalidade materna e, principalmente, no seu caráter político, na medida em que torna pública a situação das mulheres em idade reprodutiva e apresenta propostas para a redução desta drástica realidade. O relatório é um instrumento de luta para fazer valer os direitos reprodutivos das mulheres e a implantação de políticas públicas específicas para mudar esta realidade.

A CPI apresentou sugestões para as diferentes áreas do Poder Executivo. Para conhecimento, divulgação e adoção de medidas, sugeriu indicações para os gestores estaduais e municipais de saúde, Conselhos Federal e Regionais de

Medicina e de Enfermagem, Conselho Nacional de Saúde, Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Dentre as recomendações apresentadas à Mesa da Câmara dos Deputados, destacamos: a implementação de um debate público, plural e democrático em torno da questão do aborto no Brasil, enfocando em especial os projetos em tramitação na Casa; e a urgência na apreciação de proposições que afetam favoravelmente a questão da mortalidade materna.

Acompanhamento do Orçamento

Apesar dos esforços de articulação do CFEMEA, CNDM, Comissões de Seguridade Social e Família e de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, não foi possível aprovar emendas ao Orçamento da União, relativas à Saúde e Violência Contra a Mulher.

No caso da Saúde da Mulher, a CSSF não privilegiou este tema, pois, no ano passado, já não havíamos conseguido a aprovação de emenda orçamentária para planejamento familiar por falta de execução do Ministério da Saúde.

No caso da Violência Contra a Mulher, a Comissão de Direitos Humanos rejeitou proposta apresentada e discutida com a Comissão, para Capacitação dos Quadros Técnicos da Área de Violência, em função de outras prioridades. A decisão de apresentar a referida emenda se deu pelo fato de o CNDM ter ponderado

que a baixa execução ocorrida em 2001 ter sido resultado da dificuldade na elaboração de projetos para liberação de recursos.

Entretanto, cabe destacar que, pela primeira vez, e como resultado de um longo trabalho do movimento de mulheres na reivindicação de recursos da União para a construção de casas abrigo, o Poder Executivo enviou a proposta orçamentária para o ano de 2002 com previsão de recursos para essa finalidade. O montante que consta do Orçamento, após a votação pelo Congresso Nacional, é de R\$ 2.605.000,00 (Dois milhões seiscentos e cinco mil reais).



Educação pública dos parlamentares

No ano de 2001, o CFEMEA promoveu e participou de vários eventos que se constituíram em oportunidades para o aprofundamento da discussão de temas relativos aos direitos das mulheres. Entre os quais seminários, sessões solenes, lançamentos de publicações, audiências públicas e debates.

Participou da promoção e organização de três seminários realizados nas dependências do Congresso Nacional: sobre saúde materna, controle dos gastos públicos e participação política das mulheres.

Com a colaboração do CFEMEA, a RedeSaúde promoveu o seminário "Saúde ou Morte Materna? O desperdício de vidas e sua discussão sobre a legislação, as políticas públicas e o controle social". Participaram do evento, especialistas, parlamentares e representantes da sociedade civil que, dessa maneira, contribuíram para a atualização dos debates sobre o tema que mereceu uma CPI na Câmara dos Deputados para apuração das questões nele envolvidas.

Com relação ao controle dos gastos públicos, o CFEMEA participou,

a convite da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (Câmara dos Deputados), da concepção e organização do "Seminário Nacional de Controle dos Gastos Públicos: Fiscalização Cidadã". Promovido pela CFFC, o seminário foi realizado em parceria com diversas entidades da sociedade civil que, como nós, estiveram envolvidas desde o início dos trabalhos. O Centro esteve presente em duas mesas de debates e apresentou um texto que integrou a publicação do evento. **Pela primeira vez, os debates sobre o tema contemplaram a perspectiva de gênero.**

Destacamos, ainda, a realização do Seminário "A Participação Política das Mulheres - um Diálogo Internacional", em parceria com a Fundação Palmares e o Fórum de Mulheres do DF, como resultado do intercâmbio das entidades com a Liga Americana de Mulheres Eleitoras (LWV), do qual o CFEMEA é parte.

Além dos seminários, destacamos outros eventos. A Conferência Nacional de Direitos Humanos realizado nos dias 30, 31 de maio e 1º de junho de 2001

no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Junto com os eventos da Conferência, houve o lançamento de duas publicações, uma da AMB, cuja Secretaria Executiva encontra-se no CFEMEA, e outra, do próprio Centro: Mulheres Negras: Um Retrato da Discriminação Racial no Brasil e Cidadania também é Beleza.

Também merece registro a 1ª Reunião da Frente Parlamentar contra a Aids, promovida pela UNAIDS, com o objetivo de apresentar as principais frentes de atuação do Ministério da Saúde e definir, de forma conjunta, como os congressistas podem interferir no sentido da criação e aprovação de projetos que contribuam para a diminuição da epidemia. Esta reunião foi extremamente importante no sentido de fazer avançar as discussões sobre o tema e dar impulso às proposições que se encontram no Congresso Nacional.

Assessoria à bancada feminina

A relação do CFEMEA com a Bancada Feminina no Congresso Nacional, atualmente composta de 35 deputadas federais e 5 senadoras, se fortalece por ocasião da preparação das datas comemorativas do movimento de mulheres, que culminaram com a realização de Sessões Solenes: 8 de Março - Dia Internacional da Mulher, 28 de Maio - Dia de Combate à Mortalidade Materna e 25 de Novembro - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

A Bancada Feminina, assessorada pelo CFEMEA, afirmou sua estratégia de negociação da urgência, na tramitação de proposições referentes aos direitos das mulheres, junto à Presidência das duas Casas Legislativas. Neste sentido, elaboraram em conjunto

uma lista com 7 projetos de lei considerados prioritários para serem votados no mês de março, referentes aos direitos das mulheres. Somente 4 foram aceitos pelo Colégio de Líderes para tramitarem em regime de urgência e desses, 2 foram transformados em leis: a 10.223/01, que trata da cirurgia de mama pelos planos privados de saúde para os casos de câncer; e a 10.224/01, que torna crime o assédio sexual.

Em novembro, repetiu-se a mesma estratégia de negociação, sendo apresentada ao Presidente da Câmara dos Deputados uma pauta mínima com 4 projetos. O Colégio de Líderes aprovou o pedido de urgência desses projetos, o que possibilitou a sua retirada das Comissões e encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Esta tramitação aconteceu entre os meses de novembro e dezembro, não restando tempo hábil para a apreciação de todos os projetos ainda em 2001. O único aprovado pelo Plenário e enviado ao Senado Federal, onde se encontra no momento, é o PDC 137/01, que submete ao Congresso Nacional o Protocolo da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

O CFEMEA assessorou integrantes da Bancada durante todo o ano, especialmente no que se refere às temáticas do aborto, mortalidade materna, assédio sexual, violência contra a mulher e mulheres e relações de trabalho.

BOCA PARA GRITAR!

O 2º Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre entre os dias 31 de janeiro e 5 de fevereiro, foi marcado por bocas dispostas a romper o silêncio e lutar contra os fundamentalismos. A campanha Contra os Fundamentalismos, o Fundamental é a Gente encheu o Campus da PUCRS com bottons e camisetas com os dizeres: "Sua boca, fundamental contra os fundamentalismos".

O apitão realizado às 2 horas do dia 2 do 2 de 2002 mereceu destaque no principal jornal da cidade. Milhares de mulheres com bocas de papelão fizeram muito barulho, em contraste com as fotos estampadas, em banners, com bocas mudas por uma tarja preta. Alguns testemunhos do Fórum foram abertos com depoimentos de mulheres de diversas partes do mundo, contra os fundamentalismos religiosos e de mercado.

A Campanha surgiu a partir da necessidade de se colocar na agenda do Fórum a tradição de cidadania e direitos humanos que os feminismos propõem. Depois de 11 de setembro, o debate entre Ocidente e Oriente motivou algumas feministas a pensar o fundamentalismo não como algo de outro mundo, mas de verdades que são impostas às mulheres. "Em todas as culturas há fundamentalismos relacionados aos nossos corpos, política e economia," explica Lilian Celiberti, integrante da organização Cotidiano Mujer e atual secretaria executiva da Articulación Feminista Marcosur, responsável pela Campanha.

Lilian Celiberti também integra o Conselho Internacional na organização do Fórum Social Mundial. "Acreditamos no espaço plural que é o Fórum. A Campanha faz parte da inserção de temas relativos à mulheres dentro de um espaço muito mais amplo," diz. Como toda Campanha, as manifestações ocorridas no Fórum Social Mundial foram apenas o ponto inicial para um diálogo. "Não se muda uma cultura de uma hora pra outra".



Foto: Ileri Luna

BLOCO DAS DECIDIDAS

As feministas também foram criativas na hora de exigir o direito ao próprio corpo e ao aborto. No dia 3 de fevereiro elas inauguraram o carnaval com a saída do Bloco das Decididas. Perucas cintilantes, maquiagem com cores extravagantes e o samba chamaram a atenção das pessoas que passavam pela escadaria do prédio principal da PUCRS. Os estandartes também diziam tudo: "O Fundamental é a Gente - Legalizem o Aborto".

"Nosso interesse é discutir o tema da legalização do aborto dentro dos direitos reprodutivos. Desde o ano passado, estamos conseguindo dar mais cor e vida às manifestações do Fórum," explica a assessora de comunicação da AMB Angela Freitas. O protesto deu tão certo que "As Decididas" foram convidadas para a abertura oficial do carnaval da cidade de Porto Alegre.

Leia mais sobre o 2º Fórum Social Mundial na página do CFEMEA: www.cfemea.org.br.

VISIBILIDADE

Ao todo foram 39 seminários, palestras e oficinas relacionadas a gênero e feminismo. "Neste ano, tivemos muito mais visibilidade, tanto nas manifestações, como na estrutura," afirma Maria Betânia Ávila, do SOS Corpo. O avanço na estrutura se deu na quantidade de mulheres participando das mesas como conferencistas ou facilitadoras. Quando isso não aconteceu, houve constrangimento e a reação. "Tanto os integrantes da mesa, quanto o público questionaram a ausência de mulheres em uma das grandes Conferências", comenta Betânia.

As mulheres organizadas também conseguiram um espaço próprio para suas atividades, apresentações teatrais e feira de livros. "A grande importância do Planeta Fêmea é ter sido ponto

de encontro e espaço para troca de diálogos. Pessoas de vários lugares puderam, de fato, encontrar-se," avalia Maria Isabel Baltar, secretária executiva da RedeSaude.

Magaly Pazello, do IBASE/Rede Dawn, aponta a incompatibilidade visível aos olhos. Apesar do avanço da participação das mulheres em mesas e da visibilidade de suas campanhas, no cartaz do Fórum estava o rosto de um homem branco de olhos claros. "Houve êxitos, avanços e estagnações. A frase 'Um Outro Mundo é Possível' é incongruente com a imagem que é apresentada. Este outro mundo só será possível quando pudermos apreender o diferente."